ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PUBLICADO EM: 31/05/1981

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 487 DE 29 DE MAIO DE 1981

Concedendo o Título de "Utilidade Pública" à entidade Amigos e Mães de Excepcionais.

Art. 1º - Fica concedido o Título de "Utilidade Pública" à entidade Amigos e Mães de Excepcionais, pelos relevantes serviços prestados ao nossos Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução, na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 29 de maio de 1981.

Nilson Platt Filho
Presidente

Cat.